



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01
02

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n° 98 /12)

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 30 / 10 / 2012
Mônica Oliveira
2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear a Senhora **MARIA BARBOSA NABARRETE**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nasceu no dia 18 de maio de 1947 na cidade de Caraguatatuba, no Estado de São Paulo, filha do Sr. Manoel Maria Soares e da Sra. Romilda de Jesus Soares, o desejo de seus pais era o de colocar o nome de Maria Helena em sua pequena filha, mas um erro de um funcionário do cartório fez com que o nome de registro fosse apenas **MARIA BARBOSA**, o sobrenome **NABARRETE** foi incluído após o casamento com o Senhor Gregório Gaglioti Nabarrete, que conheceu em uma visita a casa de uma prima que morava em Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
[Handwritten mark]

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/12)

- fls.02-

MARIA BARBOSA NABARRETE gostou tanto da cidade que ao se casar decidiu com seu esposo ficar morando em Mogi das Cruzes, a primeira casa do casal foi na Rua Navajas, no tradicional bairro do Shangai, logo depois de mudaram para o bairro do Jardim São Pedro, na Rua Frei Francisco Mont'Alverne. Desta união tiveram um único filho e lhe colocaram o nome de Sergio Ricardo Nabarrete.

De família portuguesa, **MARIA BARBOSA NABARRETE**, tinha quatro irmãos, que continuaram morando na cidade litorânea, mas sempre que podia ia visita-los, seu amor pelos pais era incondicional, e qualquer sacrifício valia a pena para estar junto aos seus.

MARIA BARBOSA NABARRETE era uma pessoa muito caridosa e também muito preocupada com o próximo, pensando em realizar um trabalho voluntário na cidade, colocou-se a disposição da APAE e lá lecionou por 10 anos. Também voluntariamente dava aulas de artesanato na Igreja São Pedro, com este trabalho pode contribuir com o orçamento doméstico de várias famílias, pois muitas mulheres depois de aprender o ofício, faziam seus trabalhos manuais e vendiam complementando desta maneira sua renda familiar.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03
AD

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/10)

- fls.03-

MARIA BARBOSA NABARRETE adorava escrever em seu caderno de poesias, costurar, pintar, desenhar. Uma mulher muito dedicada a família sempre disposta a ajudar, era uma pessoa muito querida por todos.

No ano de 2004, mas precisamente no dia 09 de maio, **MARIA BARBOSA NABARRETE** sofreu uma parada respiratória e teve de ser levada as pressas para a Santa Casa de Mogi das Cruzes, onde foi medicada e então pode retornar a sua residência, mas as 19 horas o mal estar retornou e ela teve de ser internada na UTI do Hospital Mogi D'Or, onde ficou 26 dias e então após três paradas cardíacas e um ataque cardíaco fulminante, veio a óbito.

MARIA BARBOSA NABARRETE se foi, mas deixou para todos que conheciam muito mais do que uma recordação, um exemplo de força, coragem, dedicação e amor ao próximo, e até hoje é lembrada com muita saudade por todos que a conheceram.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

04
02

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear a senhora **MARIA BARBOSA NABARRETE** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua H, do Loteamento Villa Di Cesar, conhecido comercialmente como Vem Viver Mogi, Distrito de César de Souza. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de outubro de 2012.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 98 /12

125

(Dispõe sobre alteração de
Denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua MARIA BARBOSA NABARRETE**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua H, do Loteamento Villa Di Cesar, conhecido comercialmente como Vem Viver Mogi, código de logradouro n.º 22.482/1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de outubro de 2012.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROCESSO n.º 128/2012

PROJETO DE LEI n.º 98/2012

PARECER n.º 118 /2012

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos da homenageada "**MARIA BARBOSA NABARRETE**" (fls.01/04).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4.163/94, 4.278/94 e 4.779/98 e Lei 6.204/08)**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

07
07

Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica ser a atual Rua h, do Loteamento Villa Di Cesar, conhecido comercialmente como Vem Viver Mogi, Distrito de Cesar de Souza, Mogi das Cruzes. O código do Logradouro é nº 22.482/1.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

08

enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é **questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 08 de outubro de 2012.

FERNANDO BORATTO ROSSI

Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

09
02

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da CJR ao Projeto de Lei nº 098/2012

De iniciativa do Nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva, a proposta legislativa em destaque dispõe sobre alteração de denominação de via pública, localizada no Loteamento Villa Di Cesar, Distrito de Cesar de Souza.

Na Justificativa, o Nobre Vereador apresenta os motivos que nortearam a sua formulação e apresentação ao crivo do Egrégio Plenário, qual seja prestar justa homenagem póstuma à Senhora Maria Barbosa Nabarrete, perpetuando seu nome na atual Rua "H", código de logradouro nº 22.482/1, e para tanto apresenta de forma resumida os dados biográficos para análise do mérito.

No Parecer nº 118/2012, o Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica desta Edilidade, Dr. Fernando Boratto Rossi, relata que a proposta legislativa está devidamente amparada na Lei nº 4.017/93 e suas alterações, e que não existem óbices jurídicos a impedir sua normal tramitação, no mais que se trata de questão de mérito, de alçada dos Senhores Vereadores quando da votação da matéria.

Assim, diante do acima relatado e após análise do processado sob a ótica e peculiaridades desta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os entraves de natureza jurídica e formal é o presente parecer pela **normal tramitação do Projeto de Lei nº 98/2012.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de novembro de 2012.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro